

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 190

São Paulo

quarta-feira, 11 de outubro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 10-10-89

AUTORIZANDO

O afastamento do Prof. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para, no período de 15 a 21-10-89, empreender viagem ao exterior, a fim de participar de vários eventos científicos nos Estados Unidos da América e Canadá.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 10-10-89

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, no período de 16 a 22-10-89, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do Fórum de Investimentos e Tecnologia Brasil - Itália Brasil: Uma Visão dos Anos 90, bem como realizar visitas técnicas em Milão - Itália.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-10-89

ARBITRANDO

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOSÉ AZEVEDO FLORES, RG 2 647 897, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 840-63, a ROSALINA GUERRA DE SOUZA, RG 7 179 162, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 57% do valor da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG 17 901 900, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 11% do valor da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a JOSÉ BENEDITO PERINI, RG 2 828 198, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 94% do valor da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

A partir de 1-6-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ROBERTO FERNANDES, RG 2 916 756, gratificação mensal a título de representação de valor correspondente a 79% do valor da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a SALINHO DA COSTA LUZ, RG 1 393 602, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 14% da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a LÚCIA DE FÁTIMA A. FRANÇA, RG 477 221, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 11% da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a NEIVA MARIA DE JESUS LOBO, RG 1 078 626, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 11% da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a CARLOS LYRA DA SILVA, RG 964 066, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 14% da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a PEDRO ANÍSIO DE LIRA, RG 417 051, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 14% da faixa 26 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-60, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SUELI APARECIDA MOURASSAB RIZZATTI, R.G. 3 825 633, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tremembé, até 31-12-89.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10-10-89

No processo DPHE-298-89-SS, em que FLÁVIA DO VAL ROBRIGUES DE GIOVANI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 85-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados".

No processo DPME-324-89-SS em que RUTE MARIA MARTINS MOSCATINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 84-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, com o adendo por RUTE MARIA MARTINS MOSCATINI, RG 5 023 739, Atendente de Enfermagem do CAISM da Universidade Estadual de Campinas, para, no mérito, negar-lhe provimento".

No processo DPME-390-89-SS em que JOSÉ VICENTE RODRIGUES, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 86-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 10-10-89

ADMITINDO

Nos termos do art. 1º, 1, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC. 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG. 1 966-87, os abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo realizado pela Secretaria do Governo, homologado em 3-10-89, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Trabalhador Braçal, do Subquadro de funções-atividades da Secretaria do Governo, faixa 1, nível I, da EVNB., a que se refere a LC. 585-88:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO RODRIGUES RAMOS, RG 12 358 473;
JOSÉ FRANCISCO FILHO, RG 3 568 212;
ORLANDO ALVES DE LIMA, RG 20 640 772;
OSVALDO RODRIGUES, RG 6 679 250;
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, RG 16 636 795;
DERIVALDO DE MOURA MOREIRA, RG 22 879 656, todos em claro autorizado no processo GG.1966-87;
SERGIO PEDROSO DA SILVA, RG 16 690 040, em claro de corcência da dispensa de Antonio Carlos dos Santos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 10-10-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para de clarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, os cargos do SQC-III-QSG, ficaram enquadrados a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade:

JOSÉ ALVES DE SOUZA, RG 12 715 742, de Escriurário I, padrão 16-A, da EV-1, T-I, VE.3, para Escriurário, faixa 1, nível I;
ROSICLER FENTANES, RG 7 667 622, de Escriurário I, padrão 22-B, da EV-1, T-I, VE.3, para Escriurário, faixa 1, nível III;

No título referente a MARIA ILMA DE ALMEIDA, RG. 6 680 353, de Escriurário I, padrão 18-A, da EV-1, T-I, VE.3, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º, das D.T. da LC. 585-88, a função-atividade de que é ocupante ficou enquadrada de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade a partir de 1-10-88, para Escriurário, faixa 1, nível II, do SQF-II-QSG.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

1 - DIRETORIA - Diretor de Serviço, Faixa 18 - Pró-Labore - 1º) ANÍBAL FERNANDES, Chefe de Seção II, Faixa 8 Nível V, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG - 2º) JOÃO GERMANO BOTICHER FILHO, Escriurário, Faixa 1, Nível I, da E.V.N.M., do SQC-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 15/09/89.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 10.10.89

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. 207/79, o afastamento do abaixo indicado, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade que exerce, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Agente Policial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4.9.89;

JOSÉ LOPES DE MENEZES - RG. 10.725.097, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 10.10.89

SJ-241.345/89 - ELZA SOARES MOREIRA - Solicita incorporação da gratificação de representação - "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 10/12 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pela sra. Elza Soares Moreira, RG. 1.959.513, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 01 de abril de 1989, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Faixa 10, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 22, publicada a 23.5.89, em nome de DIRCE MOTA DOS SANTOS, onde se lê: DIRCE MOTA DOS SANTOS, leia-se: DIRCE MOTTA DOS SANTOS;

de 05, publicada a 6.6.89, em nome de MARIA LUIZA BARCELLOS BARBOSA, onde se lê: RG. 3.486.379, leia-se: RG. 3.586.379.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	36
Energia e Saneamento	41
Transportes	41
Administração	43
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	43
Defesa do Consumidor	43
Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual Paulista	44